



**SPDM
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Fundada em 1933 (III.º doze Pôlo da Municipal, Estadual e Federal) Entidade Filiada à Sociedade Brasileira de Medicina (SBM) (CNPJ 11.000.714/0001-46)

Programa de Atenção Integral à Saúde

Memorando nº. 126/2022 - COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS

São Paulo, 22 de março de 2022

ILMA. SENHORA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 014/2015 – Aricanduva/Sapopemba, em vigência, nos forá encaminhado o presente aditivo abaixo designado após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

Termo Aditivo nº: 092/2021

Contrato de Gestão nº: 014/2015

Processo: 2014-0.337.129-2

Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/ Sapopemba

Objeto do Aditamento: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Fevereiro de 2022, conforme Portaria 044/2022-SMS.G. de 01/02/2022.

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CESAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Lígia Mário Silva
 RP-751.223.973
 CRSS/SE/OPCSS

Atenciosamente,

Camila Mendes
 Coordenação Interações de Projetos
 SPDM / PAIS

ENTRADA

22 MAR 2022

OPCSS CRS SUDESTE



SPDM

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1923 | Unidade Pública Municipal, Estadual Federal: Entidade Filantrópica inscrita no CNPJ desde 2009/2010

Ao

Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MÉDICINA, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, DECIARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo, para fins de não incidência na fronte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, o declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
 - b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
 - c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, a exceção da forma prevista no artigo 29, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 12.101/2009;
 - d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
 - e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
 - f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
 - g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIF), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 16 de março de 2022

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente

Diário Oficial

Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL
BRASÍLIA - DF

Nº 235 - DOU de 08/12/16 - Seção 1 - p.68

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTEIRA Nº 1.893, DÉ 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Deforo a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009

e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades benéficas de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefiniu os

procedimentos relativos à certificação das entidades benéficas de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 869/2016-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais

legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, pela prestação atual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 81.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 Timbre
Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessada: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a citada Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SATS/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que "§ 1º Será considerado *temporário* o requerimento de renovação protocolado no decorrer dos 160 (cento e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado" informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *temporivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que "§ 2º a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação temporariamente apresentado".

Ainda em relação à condição de *temporariedade* da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

"§ 3º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no caput aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no caput não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior formada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade de protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “para acessar a visualização pública clique aqui”, pauta “documentos vinculados a esta entidade” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.519, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.saude.gov.br/sei/>. QRCode [controlador_externo.php?acao=documento_consulta&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código Assinalura verificador 0018473546 e o código CRC 4344C8B1.

TERMO ADITIVO N° 92/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO N° R014/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, PARRAÓ E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (SIS) MOOCÁ / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PHILIPENSE / SAPOPEMBA

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de Fevereiro de 2022, conforme Portaria D44/2022-SMS.G, de 01/02/2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.929.432-0, inscrita no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, coravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular





Representante RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, neste Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o mês de Fevereiro de 2022 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 20.759.297,43 (Vinte milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), conforme Despacho publicado no DOC nº 11 de março de 2022, página 25. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

FEVEREIRO/2022	
R\$ 20.759.297,43	

As despesas descritas operarão a datação orçamentaria com transferência
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, fonte 00/02

CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Dimensionamento de Recursos Humanos.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam sem efeitos as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº RD14/2015 - SMS G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que fôde e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de Março de 2012.

ANDREZA APARECIDA YABIQU

COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDILINA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: 612 245 492 3

Nome:
SANTOS MOREIRA L. de ANGÉLICO
RG 193261314



ANEXO II
Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO			
RECURSOS HUMANOS / EQUIPE MÍNIMA	PRODUÇÃO	QUALIDADE	
Parâmetros de avaliação da equipe mínima considerando o cumprimento das metas	Parâmetro do valor da produção dividido entre os resultados obtidos em termos de serviços prestados	Parâmetro que avalia a utilização das metas	Parâmetro que avalia a utilização das metas de indicações de fornecedores
Parâmetro de cumprimento das metas	Calculo do valor da desconto	Calculo do valor do desconto	Calculo do valor do desconto
LINHAS DE SERVIÇO			
REPRESENTATIVIDADE NO CUSTO MENSAL			
EDAD	1.14%	Desconto do valor de pessoal referente ao correspondente a 10% de 52000,00 reais dividido pela representatividade da serviço correspondente à medida de custo.	Desconto de 10% sobre o custo não cumulativo, incidindo entre 5% e 10% sobre o Walter Global de Custos e da Gantano
PAI	1.09%		
ADM L2	12.49% de 100 % das requisições realizadas e não atendidas		
HCRAS			
A. obstritiva			
Especialidades e M&E			
CEO			
Odontologia			
CAPS			
SRI			
API + CRR			
SAU			
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TECNÉTICAS			



ANEXO III - MATERIAIS DE INDICADORES DE QUALIDADE

Indicador	Evidência	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Mai/09	Jun/09	Julho	Agosto	Setembro	Out/09	Nov/09	Dez/09
ESTATUTO DA CIDADANIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL ECONÔMICO E CULTURAL E SOCIO- EDUCATIVO	PROTÓCOLO DE RIGOROSO PRATICADO	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
ESTATUTO DA CIDADANIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL ECONÔMICO E CULTURAL E SOCIO- EDUCATIVO	ESTATUTO DA CIDADANIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL ECONÔMICO E CULTURAL E SOCIO- EDUCATIVO	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
EXTINÇÃO DO LÍDER E TURMA DE VIDA ESCOLAR	RELATÓRIO DE ATIVIDADES COM LIDERANÇA E TURMA DE VIDA ESCOLAR	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
PROXIMOS DIAGNÓSTICOS ENTRE OS 42 MESES DE IDADE: INTERVENÇÃO NA EDUCAÇÃO CULTURAL E SOCIO-EDUCATIVA	HISTÓRICO DE INTERVENÇÃO NA EDUCAÇÃO CULTURAL E SOCIO-EDUCATIVA	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
REFLEXO DA DIVERSIDADE CULTURAL	REFLEXO DA DIVERSIDADE CULTURAL	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
REFLEXO DA DIVERSIDADE CULTURAL	REFLEXO DA DIVERSIDADE CULTURAL	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
ANÁLISE DE SITUAÇÕES REFLETIDAS	REFLETIR SITUAÇÕES REFLETIDAS	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
FUNCIONAMENTO DOS CORPOS TÉCNICOS	ESTATUTO DA CIDADANIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL ECONÔMICO E CULTURAL E SOCIO- EDUCATIVO	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100





ANEXO V

QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

As EQUIPES MÍNIMAS de produção serão monitoradas mensalmente quanto à sua efetiva manutenção pela CONTRATADA a fim de cotejar com o desempenho de MFTA da atividade e linhas de serviço. As metas desses profissionais foram definidas em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da SIS/CRB, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe de "EQUIPES MÍNIMAS" não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo a CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A manutenção da equipe desses profissionais, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação do cumprimento de meta de produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados pelas Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SICA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.



D.A. CARRÃO / FORMOSA E ARICANDUVA DA SIS MÓDICA ARICANDUVA

ATENÇÃO BÁSICA

AMA/UBS INTEGRADA VILA CARRÃO - DR. ADHEMAR MONTEIRO PACHECO (Serviços UBS Tradicional + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Generalista PMM	1	20	Consulta médica	333
Médico Clínico Geral	2	20	Consulta médica	789
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	529
Médico Pediatra	3	20	Consulta médica	526
Médico Gastroenterologista	1	20	Consulta médica	221
Enfermeiro - ESF	1	20	Consulta médica	220
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	123
Cirurgião Dentista	3	20	Atend. médicos individuais	284
Assistente Social	1	30	Procedimentos individuais	1008
Enfermeiro II	1	30		
Fisioterapeuta	1	30		
Fonoaudióloga	1	40		
Farmacêutico	2	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	30		
Assistente Social	1	30		
AMA				
Médico Clínico	14	12		
Médico Pediatra	8	12		

AMA/UBS INTEGRADA VILA ANTONIETA - (MISTA 3 ESF + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	Visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	468
UBS				
Médico Clínico	3	20	Consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimentos individuais	284
Assistente Social	2	30	Procedimentos individuais	1008
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	65
Enfermeiro II	4	40		
Fisioterapeuta	2	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Assistente Social	2	30		
Nutricionista	1	40		
AMA				
Médico Clínico	16	12		5
Médico Pediatra	8	12		

UBS VILA GUARANI - (MISTA 7 ESF + 2 ESB Mod. I + 1 ESB Mod. III)				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	Visita domiciliar	8400
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496
Médico Generalista - PMM	3	40	Consulta médica	553
Enfermeiro - ESF	7	40	Consulta de enfermeiro	1092
ESB Mod. I	2	40	Atendimentos individuais	284
Cirurgião Dentista	2	40	Procedimentos individuais	1.344





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SÁUDI



ESB Mod II	-	40	Ajendamentos individuais	216
Técnico de Enfermagem	-	40	Procedimentos individuais	768
Técnico de Saúde Bucal	-	40		
Auxiliar de Saúde Bucal	-	40		
		UBS		
Médico Clínico Geral	2	20	Consulta médica	528
Médico Clínico Geral	2	20	Consulta médica	156
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	263
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Dentista Clínico Geral	-	20	Consulta médica	120
Dentista Odontólogo	-	20	Ajendamentos individuais	30
Auxiliar de Saúde Bucal	-	30	Procedimentos individuais	720
Educador Físico	1	20		
Psicólogo	1	20		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Nutricionista	1	40		

OBSERVAÇÕES - UBS FAR GUARANI:

Lei - A Comunidade da Farolândia mantém direito ao atendimento da rede municipal, P.G.D. e P.H.C. com exceção do UBS Farolândia que é intitulado:

OBSERVAÇÕES - UMA/JPA (INTERNAIS)

- 1) O compromisso da UMA JPA é o de manter o atendimento das comunidades permanentemente, através de agentes, em turnos alternados, e disponibilizar de forma eficiente o atendimento de Gestão.
- 2) As ações de Cuidado Primário, são de responsabilidade da rede municipal de serviços de saúde no bairro de Farolândia, conforme protocolo de atendimento à UMA JPA.
- 3) A UMA JPA permanece com seu atendimento, referente a questões de saúde, para a comunidade localizada no distrito GL 44, inclusive os bairros na questão:

UBS JARDIM IV - (6 ESB + 1 ESB Mod I + 1 ESB Mod II + Equipe Multiprofissional (NASF))**				
EQUIPE MÍNIMA			METAS DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
		ESB		
Auxiliar de Enfermagem - AE	1	20	Visita domiciliar	7.200
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2.400
Enfermeiro - ENF	5	40	Consulta de enfermeiro	1.600
ESB Mod I	-	40	Ajendamentos individuais	120
Cirurgião Dentista	-	40	Procedimentos individuais	120
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
ESB Mod II	-	40		
Dentista Clínico Geral	1	20	Ajendamentos individuais	120
Médico Odontólogo	1	20	Procedimentos individuais	750
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	60
Educador Físico	1	40		
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Fisioterapeuta	-	30		
Fonoaudiólogo	1	20		
Nutricionista	-	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Assistente Social	-	30		

** Atende em turnos alternados - Atende com número de horas alternadas de trabalho (10 horas/dia).

UBS FORMOSA (Serviços UBS Tradicional)			METAS DE PRODUÇÃO MENSAL	
EQUIPE MÍNIMA			METAS DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
		UBS		
Médico Generalista - PMB	1	40	Consulta médica	320
Médico Clínico Geral	1	20	Consulta médica	1052
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	760
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Cirurgião Dentista	1	20	Ajendamentos individuais	120
Auxiliar de Saúde Bucal - Dentista de Saúde Bucal	1	30	Procedimentos individuais	720





Enfermeiro II	4	40
Assistente Social	2	30
Fisiólogo	1	40
Psicóloga	1	40

UBS FORMOSA II - [3 ESF + 1 ESB I + Equipe multiprofissional (NASF)*]				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	Visita domiciliar	5.000
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.268
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	468
ESB Mod I	1	40	Aleitamentos individuais	192
Cirurgião Dentista	1	40	Procedimentos individuais	672
Assistente de Saúde Bucal	1	40		
Enfermeiro II	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	1	30		
Paracaudíolista	1	40		
Nutricionista	1	40		
Professor de Ed. Física	1	40		
Psicólogo	1	40		

*Equipe multiprofissional = Acompanhamento clínico individualizado de equipe (em torno de 40)

UBS VILA NOVA YORK - [5 ESF + 2 ESB Mod. I]				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita domiciliar	5.000
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	780
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimentos individuais	80
Assistente de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	1.360
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Nutricionista	1	40		

UBS COMENDADOR JOSE GONZALEZ (UBS TRADICIONAL - EAB)				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Generalista - PMA	1	40	Consulta médica	333
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	166
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	200
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	200
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimentos individuais	192
Assistente de Saúde Bucal	2	30	Procedimentos individuais	672
Agente Comunitário de Saúde	5	40	Visita domiciliar	1.000
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro II	4	40		
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Nutricionista	1	40		

UBS VILA NOVA MANCHESTER – TRADICIONAL				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Generalista - PMA	1	40	Consulta médica	333
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263





Enfermeiro(a) Social	1	20	Consulta médica	780
Enfermeiro(a) Dentista	1	20	Atendimentos individuais	780
Assistente de Saúde - Juiz	2	30	Desenvolvimento comunitário	1004
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro II	4	40		
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		

REDES TEMÁTICAS

CAPS INFANTO JUVENIL III ARICANDUVA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
EQUIPE MÍNIMA		JORNADA SEMANAL EM HORAS	PACIENTES	QUANTIDADE
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE			
Médico Psiquiatra	2	20		
Médico Pediatra	1	20		
Enfermeiro(a)/Técnico de Enfermagem	12	30		
Enfermeiro	8	20		
Enfermeira	4	40		
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	40		
Professor de Ed. Física	1	40		
Fonoaudiólogo	3	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Técnico de farmácia	2	40		
Analista Técnico	1	40		

CAPS ADULTO III - ARICANDUVA/FORMOSA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
EQUIPE MÍNIMA		JORNADA SEMANAL EM HORAS	PACIENTES	QUANTIDADE
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE			
Médico Psiquiatra	3	20		
Enfermeiro(a)/Técnico de Enfermagem	8	60		
Enfermeiro	3	20		
Assistente Social	2	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Auxiliar Técnica / Oficinais	3	20		
Técnico de Farmácia	1	40		

DESCRIÇÃO - CAPS:

As atividades previdenciárias são realizadas no CAPS de Aricanduva, sob o sistema de Previdência do SUS e se destinam ao atendimento de pessoas de idade, comunitária e auxiliar de serviços gerais, de ambos os sexos, com idade igual ou menor que 65 anos, que residem na Zona Leste da Capital.

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA ARICANDUVA I (TIPO I)		
LOCAL	CAPACIDADE PESSOAS	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço de Residência Terapêutica - Saúde Mental - Adulto	8 PESSOAS	Porcentagem de moradores em 100% à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. (Total de moradores em período / 8) * 100
EQUIPE MÍNIMA		
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS
Acompanhante Comunitário	10	30
Técnico de Enfermagem	1	40

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA ARICANDUVA II MASCULINO (TIPO II)		
LOCAL	CAPACIDADE PESSOAS	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço de Residência Terapêutica - Saúde Mental - Adulto	8 PESSOAS	Porcentagem de moradores em 100% à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. (Total de moradores em período / 8) * 100
EQUIPE MÍNIMA		
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS
Coordenador Serviços de Saúde	1	40
Acompanhante Comunitário	10	30



Técnico de Enfermagem

1

48

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA ABRICANDUVA II - MISTA (TIPO II)		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço de Residência Terapêutica São José/Mercúrio/Abricanduva	10 PESSOAS	Acompanhamento de moradores em relação à sua permane., Jr 55% x 100% da capacidade. (Total de moradores no período / 10) *100
EQUIPE MÍNIMA		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Coordenador Serviços de Saúde	1	20
Acompanhante Comunitário	10	20
Técnico de Enfermagem	1	40

PDI - PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS UBS VILA FORMOSA "COMUNIDADE DE JOSE GONZALES"				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Coordinador Equipe	1	40	Atendimentos: 100 casos, supervisão e coordenação administrativa.	
Enfermeiros	1	40	1 consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Permanentes no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de idosos	12	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com competência em geriatria	1	20	Consulta médica e Visita domiciliar	100 visitas ou acompanhamentos/Mês

OBSEVAÇÕES - PDI:

- 1) Acompanhante de idoso deve ter nível superior em enfermagem ou nível de coordenador entre 50% e 100% de substituição e acompanhamento de idosos.
- 2) O serviço que não se enquadra na classificação deve ser avaliado de forma individualizada e respostas às demandas específicas.
- 3) A COORDENAÇÃO deve prever recursos para orientar e/ou capacitar os participantes de grupos.

EMAD - sediado na UBS VILA CARRÃO - ADHEMAR MONTEIRO PACHECO			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
EQUIPE MÍNIMA			Procedimento	Quantidade
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas		
Enfermeiro	1	40		
Enfermagem	5	30		
Médico Clínico	1	20		
Auxiliar de Enfermagem	6	30	Ritmos atendidos / dia atendimento	60
Técnico de Enfermagem	2	30		

OBSEVAÇÕES - EMAD:

- 1) O técnico de Enfermagem deve ter 20 horas para atender rotina de auxílio ao funcionamento do EMAD.
- 2) As atividades de auxílio do EMAD devem ser registradas e sua produtividade deve ser analisada pela Unidade de Saúde em suas respectivas instalações.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - CEO II UBS VILA CARRÃO - ADHEMAR MONTEIRO PACHECO			
Equipe Mínima		Assistencial	
Grupos Dentistas / Especialidades	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Metas Mensais de Produção *
Periodontista	1	20	60 procedimentos/dia
Odontólogo	1	20	Dispensal - procura
Cirurgião Odontológico	1	20	80 procedimentos
Endodontista	1	20	40 procedimentos
Facultativo Especial	1	20	80 procedimentos
CD Protesista	1	20	250 atendimentos
Ortopedia funcional das mandíbulas e da face	1	20	150 atendimentos
Próteses e Aparelhos Odontológicos (entregues no mês)			40 aparelhos protéticos (por profissional) e 10 aparelhos ortoprotéticos/ortopédicos (por profissional)
Auxiliar de Saúde Bucal	8	30	
Coordenador Serviços de Saúde	1	40	





D.A. DE SAPOPEMBA DA S15 VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

ATENÇÃO BÁSICA

AMA/UBS Integrada – JARDIM ELBA – HUMBERTO GASTÃO BODRÁ (Serviços AMA + 5 ESF + 1 ESB II + 1ESB I)				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	20	40	Visita domiciliar	5.800
Técnico Geralista	1	40	Consulta médica	1.030
Enfermeiro - ESF	2	40	Consulta de referência	780
ESB Mod. II	1	10	Atendimento preventivo	210
Enfermeiro - ESB	1	40	Atendimentos preventivos	800
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	670
Técnico de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	750
ESB Mod. I	1	10	Atendimentos individuais	790
Enfermeiro - ESB	1	40	Procedimentos individuais	670
Dentista Dentista	1	10	Procedimentos individuais	80
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	200
Enfermeiro - ESB	1	40	Procedimentos individuais	200
AMA				
Médico Clínico	12	12	2 Médicos Clínicos diariamente de Segunda à sábado	
Médico Pediatra	6	12	1 Médico Pediátrico diariamente de Segunda à sábado	

AMA/UBS INTEGRADA JARDIM CIRIACO ALVES (Serviços UBS Tradicional + AMA)				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UNS				
Médico Clínico	6	20	Consulta médica	1.570
Médico Pediátrico	3	20	Consulta médica	520
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	120
Médico Clínico clínico	3	20	Consulta médica	520
Médico Ginecológico/Obstetra	1	10	Consulta médica	260
Dentista Dentista	1	20	Atendimentos individuais	90
Dentista Dentista	1	20	Procedimentos individuais	200
Dentista Dentista	1	10	Atendimentos individuais	40
Dentista Dentista	1	10	Procedimentos individuais	450
Dentista Dentista	1	10	Atendimentos individuais	190
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	670
Dentista Dentista	1	10	Atendimentos individuais	210
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	750
Enfermeiro	2	40	Atendimentos individuais	80
Assistente Social	2	10	2 Médicos Clínicos de segunda à sábado	
Fisioterapeuta	2	40	1 Médico Pediátrico de segunda à sábado	
Psicólogo	1	10	1 Médico Psiquiatra de segunda à sábado	
Nutricionista	1	40	1 Médico Ginecológico/Obstetra de segunda à sábado	
AMA				
Médico Clínico	12	12	2 Médicos Clínicos de segunda à sábado	
Médico Pediatra	6	12	1 Médico Pediátrico de segunda à sábado	

OBSERVAÇÕES - ANTALES INTEGRADA:

O atendimento é de 12 horas, contado com o período de três horas entre o horário de encerramento da UBS e o início do atendimento da UBS de outro bairro.

Centro de Gestão:

Este atendimento deve ser feito sob supervisão de um enfermeiro ou auxiliar de enfermagem que tenha a CNPJ e esteja disponibilizado para atender os horários em que não houver médico na UBS.

O(a) COORDENADOR(a) deve prestar todos os serviços, inclusive procedimentos, no horário de 10h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

Equipes:

AMA 32 HORAS		
UNIDOR DE SAÚDE	VOLUME DE PROFISSIONAIS/DIA	DIAS DA SEMANA
ÁREA SAPOPEMBA	3 médicos clínicos 2 médicos pediatras	Segunda-feira a sábado – 12 horas Sexta-feira a sábado – 12 horas





	3 médico pediatra	Sábado - 12 h diárias
--	-------------------	-----------------------

UBS IGUAÇU - (6 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF)*)				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12	40	Visita domiciliar	7 000
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2 400
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB Mod I	1	40	Ajuda à realização de consultas	192
Cirurgião Dentista	1	40	Procedimentos individuais	672
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	1 344
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	1 344
Farmacêutico	1	40		
Assessor Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		

UBS: Unidade de Saúde. *Acompanha rotina das atividades do dia de sábado.

UBS REUNIDAS II - (7 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	Visita domiciliar	8 400
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	2 880
Enfermeiro - ESF	7	40	Consulta de enfermeiro	1 062
ESB Mod II	1	40	Ajuda à realização de consultas	256
Cirurgião Dentista	1	40	Procedimentos individuais	756
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
ESB Mod II	1	40	Auxiliares de procedimentos	144
Cirurgião Dentista	1	40	Procedimentos individuais	672
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		

UBS FAZENDA DA JUTA I - (4 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II + Equipe multiprofissional (NASF)*)				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	6 800
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	1 664
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	624
ESB Mod I	1	40	Ajuda a realização de consultas	216
Cirurgião Dentista	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
ESB Mod II	2	40	Auxiliares de procedimentos	336
Cirurgião Dentista	1	40	Procedimentos individuais	1 344
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	1 344
Farmacêutico	1	40		
Assessor Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

UBS: Unidade de Saúde. *Acompanha rotina das atividades do dia de sábado.





UBS FAZENDA DA JUTA II - 5 ESF + 3 ESB I + 1 ESB II				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	25	40	Visita domiciliar	5.000
Médico Generalista - PMM	2	40	Consulta médica	1.750
Médico Generalista	1	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESB	5	40	Consulta de enfermeiro	780
ESB Mod II				
Dentista (Dental)	1	40	Atendimento odontológico	213
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	154
ESB Mod				
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimentos individuais	142
Auxiliar de Saúde Bucal	3	40	Procedimentos individuais	570
Outros profissionais	1	10		

UBS IACAPÉ - JARDIM PLANALTO - (7 ESF + 1 ESB II) • Equipe multiprofissional (NASF)**				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	40	Visita domiciliar	8.000
Médico Geralista	7	40	Consulta médica	2.927
Enfermeiro - ESB	7	40	Consulta de enfermeiro	1.092
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimento odontológico	214
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	152
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Atendimento odontológico	152
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimentos individuais	142
Médico Psiquiatra *	1	20	Consulta médica	125
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	10		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	10		
Professor de Educação Física	1	40		
Psicólogo	1	30		

Obs: *Período de 4 horas, cada dentista atende 200 pacientes, e o médico de atenção 100.

**Equipe multiprofissional participante do atendimento à comunidade da UBS IACAPÉ.

UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS - HÉLIO MOREIRA SALLAS - (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) • Equipe multiprofissional (NASF)**				
EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	35	40	Visita domiciliar	7.000
Médico Geralista	6	40	Consulta médica	2.496
Enfermeiro - ESB	6	40	Consulta de enfermeiro	960
ESB Mod I				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais	127
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	152
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimentos individuais	122
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	156
Médico Psiquiatra *	1	20	Consulta médica	122
Psicólogo	1	40		
Farmacêutico	1	10		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	10		

Obs: *Período de 4 horas, cada dentista atende 200 pacientes, e o médico de atenção 100.





Plano de mapeamento da demanda e fornecimento das ações da equipe (sem transição)

UBS JARDIM SAOPENHA - (6 ESF + 2 ESB Modulado I + 1 ESB Modulado II)			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas		Quantidade
		ESF		
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	Visita domiciliar	7.200
Médico Geralista	6	40	Consulta médica	2.496
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	126
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	946
ESB Mod II				
Clínico Dentista	1	40	Atendimentos individuais	210
Auxiliar de Saúde Bucal	-	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	-	40	Procedimentos individuais	872
ESB Mod I				
Clínico Dentista	-	40	Atendimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	-	40	Procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		

UBS JARDIM SINHÁ - (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
EQUIPE MÍNIMA			Procedimento	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas		Quantidade
		ESF		
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	Visita domiciliar	7.000
Médico Geralista (PMM)	2	40	Consulta médica	666
Médico Geralista	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB Mod II				
Clínico Dentista	1	40	Atendimentos individuais	210
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	496
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	596
ESB Mod I				
Clínico Dentista	2	40	Atendimentos individuais	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1.544
Farmacêutico	1	40		

UBS VASSOURINHAS DE MORAES - (5 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
EQUIPE MÍNIMA			Procedimento	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas		Quantidade
		ESF		
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita domiciliar	5.600
Médico Geralista - PMM	1	40	Consulta médica	532
Médico Geralista	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	5	40	Consulta de enfermeiro	760
ESB Mod II				
Clínico Dentista	1	40	Atendimentos individuais	210
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	496
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	596
ESB Mod I				
Clínico Dentista	2	40	Atendimentos individuais	384
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimentos individuais	1.344
Farmacêutico	1	40		

UBS PASTORAL - (3 ESF + 3 ESB III)			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
EQUIPE MÍNIMA			Procedimento	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas		Quantidade
		ESF		
Agente Comunitário de Saúde - ACS	16	40	Visita domiciliar	3.200
Médico Geralista - PMM	1	40	Consulta médica	333
Médico Geralista	2	40	Consulta médica	866
Enfermeiro - ESF	3	40	Consulta de enfermeiro	648
ESB Mod II				
Clínico Dentista	1	40	Atendimentos individuais	210





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE



Agente de Saúde Bucal	1	40	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	36		

UBS SANTA MADALENA - (2 ESF + 1 ESB II)			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
			ESF	
Agente Comunitário de Saúde - ACS	11	40	Visita domiciliar	2.200
Médico Geralista	2	40	Consulta médica	832
Enfermeiro - ESF	2	40	Consulta de enfermagem	917
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimentos odontológicos	216
Auxiliar de Enfermagem	1	36	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	36		

UBS TECTÔNICA VITória - (6+ESF + 1 ESB I + 1 ESB II + Equipe multiprofissional (NASP)*)			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
			ESF	
Agente Comunitário de Saúde - ACS	15	40	Visita domiciliar	7.000
Enfermeiro Comunitário (ACSII)	3	40	Consulta médica	119
Médico Geralista	3	40	Consulta médica	1248
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermagem	936
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimentos odontológicos	216
Auxiliar de Enfermagem	1	36	Procedimentos individuais	756
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	36		
Auxiliar Social	1	36		
Psicóloga	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	20		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

UBS *Equipe multiprofissional - Admite aumento das atividades da equipe (Ex: turnos).

UBS PROMORAR - (5 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II + Equipe multiprofissional (NASP)*)			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
			ESF	
Agente Comunitário de Saúde - ACS	15	40	Visita domiciliar	6.800
Médico Geralista	5	40	Consulta médica	1.040
Enfermeiro - ESF	7	40	Consulta de enfermagem	780
ESB Mod II				
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimentos odontológicos	216
Auxiliar de Enfermagem	1	36	Procedimentos individuais	756
Enfermeiro Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	36		
Auxiliar Social	1	36		
Psicólogo	1	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	20		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

UBS *Equipe multiprofissional - Admite aumento das atividades da equipe (Ex: turnos).





UBS VILA RENATO - (3 ESF + 1 ESH II + Equipe multiprofissional (NASF)*)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Auxiliar Administrativo de Saúde - AAS	17	40	Visita domiciliar	3.400
Médico Generalista	3	40	Consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESH	3	40	Consulta de enfermeiro	468
ESF Médico	1	40	Atendimentos intubados	316
Enfermeiro - ESH	1	40	Praticamente nenhuma	286
Farmacêutico	1	40		
Auxiliar de Enfermagem	1	30		
Educador(a)	2	20		
Enfermeiro Radiólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		

*Cada profissional é responsável pelas atividades da equipe (em função)

PAI - PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - MASCARENHAS DE MORAES				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	
Coordenador(a) Equipe	1	40	Acompanhamento nos lares.	
Enfermeiro	1	40	Supervisão e coordenação administrativa	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Consulta e atendimento domiciliar	120 idosos com acompanhamento mensal
Acompanhante de idoso	10	60	Atendimento nos lares e consultas de enfermagem	40 acompanhamentos
Médico geriatra ou clínico com experiência em geriatria	1	20	Consulta médica e visita domiciliar	

CONSIDERAÇÕES:

- Ideamente se quer o atendimento individualizado e individualizado para os idosos é necessário dividir em equipes e acompanhar em suas casas.
- O atendimento sócio-acompanhante deve levar em consideração as necessidades individuais de cada usuário.
- A CONFERÊNCIA deve ser realizada para formação da equipe e participação no programa.

EMERGÊNCIA VILA VELHA - sediada na UBS TEOTÔNIO VIEIRA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Técnico de Enfermagem	4	40	Pacientes atendidos / Internados	60
Coordenador Serviço Social	1	40		

OBSEVAÇÕES - EMAD:

- Para realização da UMA deve contar com 4 equipes para atendimento das ocupações para o dia/noite. Dentre elas duas.
- As unidades de atendimento PAI devem ter regimento e sua produção deve ser analisada pela UMA. Número de idosos e casos e respectivas interações.
- Equipes.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAOPAEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Anestesiologista/Dr. Visitante	1	20	Consulta médica	210
Médico Cardiologista – Adulto/Infantil	2	20	Consulta médica	470
Médico Cirurgião Geral	1	17	Consulta médica	175
Médico Deputado	3	20	Procedimentos	46
			Consulta médica	450
			Procedimentos	180





Médico Ginecologista	1	12	Consulta médica	115
Médico Homeópata	1	12	Consulta médica	125
Médico Ginecologista/Oncologista (alte 152)	1	12	Consulta médica	400
1	20			
Médico Nefrologista	1	12	Consulta médica	115
Médico Neurológista	1	12	Consulta médica	345
Médico Clínico Geral	2	20	Consulta médica	420
Médico Ortopedista	1	12	Consulta médica	115
Médico Urologista	1	12	Consulta médica	240
Médico Pneumologista	1	12	Consulta médica	345
Enfermeiro	3	40		
Fisioterapeuta	3	40		
Assistente Social	2	30		
Núcleo crítico	1	40		

AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CEI IS SAPOEMBA – sediado na AE Sapopemba

EQUIPE MÍNIMA

ASSISTENCIAIS

Especialidades e Cirurgião Dentista	Número de profissionais	Jornada Semanal em horas	Metas Mensais de Produção
Psiquiatra	1	20	60 procedimentos
Serviço de Odontologia	1	20	Dominical: proced.
Cirurgião Oral Menor TRAUMA	1	20	60 procedimentos
Endodontista	1	20	120 procedimentos
Paciente Especial	1	20	60 procedimentos
TO Protetivo	3	20	360 atendimentos
Ortodontia Funcional das Três Prescrições	1	20	120 atendimentos
Proteção e Aplicação Ortodônticas (entregues no mês)			40 dispensados (quatro para o profissional) e 10 aplicados atendendo os ortopedistas (por profissional)
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	
Assist. C. de SAUDE BUCAL	0	30	

CEI III - SAPOEMBA – sediado no AE Sapopemba

EQUIPE MÍNIMA

META DE PRODUÇÃO MENSAL

Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Neurologista	1	20		
Médico Otorrinolaringologista	1	20	Casos Novos/mês	100/mês
Médico Ortopedista	1	20		
Enfermeiro	2	40		
Fisioterapeuta	3	30		
Terapeuta Ocupacional	1	16		
Fonoaudiólogo	0	40	Carecer de Ent-apo	50/mês
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	2	30		
Coord. Serviços da Saúde	1	40		

CAPS ADULTO II SAPOEMBA

EQUIPE MÍNIMA

META DE PRODUÇÃO MENSAL

Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	1	20		
Ass. Soc. e OC	1	40		
Enfermeiro	6	35		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	32		
Fonoaudiólogo	1	30		
Educador Físico	1	20		
Auxiliar Técnico / Oficineiro	2	40		
Monitor de Reinigação	1	36		
Auxiliar de enfermagem	2	40		
Técnicos de enfermagem	2	40		



CAPS INFANTO JUVENIL II SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	1	20		
Médico Pediatra	1	20		
Enfermeiro	2	40		
Auxiliar de Enfermagem	2	30		
Psicólogo	1	40		
Psicopedagogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Fonoaudiólogo	1	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Recreador	1	40		
Educador Físico	1	40		
Auxiliar Técnico / Oficineiro	2	10		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		
Técnico de Farmácia	1	40		

CAPS ALÔS E DROGAS II SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	2	20		
Médico Clínico	1	20		
Enfermeiro	2	40		
Assistente Social	1	30		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Auxiliar Técnico / Oficineiro	3	40		
Farmacêutica	1	40		
Educador Físico	1	40		
Auxiliar de enfermagem	3	30		
Técnico de Farmácia	1	40		

OBSEVAÇÃO - CAPS

As procedimentos procedimentais desenhados e suas respectivas horas de trabalho no CERII-SAPOPEMBA devem ser realizados nas referidas unidades de forma integral e adequada ao seu perfil de atuação e competência da equipe e integrante da unidade para o atendimento à demanda regional.

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA SAPOPEMBA - MISTA (Tipo II)			
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL	
SERVÍCIO DE RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA	10 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade de 85% a 100% da capacidade: ((Total de moradores no período / 10) * 100)	
EQUIPE MÍNIMA	Quantidade	Jornada de Trabalho em horas	
Categoría Profissional	Quantidade	Jornada de Trabalho em horas	
Coordenador: Serviços de Saúde	1	20	
Acompanhante Comunitário	10	36	
Técnico de Enfermagem	1	40	

SERVIÇO DE RESTITUIÇÃO TERAPÉUTICA SAPOPEMBA II - MISTA (Tipo II)			
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL	
SERVÍCIO DE RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA	10 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade de 85% a 100% da capacidade: ((Total de moradores no período / 10) * 100)	
EQUIPE MÍNIMA	Quantidade	Jornada de Trabalho em horas	
Categoría Profissional	Quantidade	Jornada de Trabalho em horas	
Coordenador: Serviços de Saúde	1	20	
Acompanhante Comunitário	10	36	
Técnico de Enfermagem	1	40	

APD Realizado no CER II SAPOPEMBA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com Deficiência - APD	10	80		
Fonoaudiólogo		40		
Psicólogo		40		
Terapeuta Ocupacional		30		
Enfermeiro-Comunitário do CADAP		40		



CRISPINOS (S-APD)

- 1º) A Agência de Apoio à Diagnóstico e Terapêutica (S-APD) é responsável pelo atendimento ao Crispino (S-APD).
- 2º) A S-APD deve prestar serviços para locomoção de capacidade de mobilidade de 0% (CM) em eletroequivalente.
- 3º) Deve ser criado um canal direto de relatório das demandas apresentadas ao programa S-APD/SUS e ao PMS/SE, conforme critérios de fiscalização estabelecidos para esse serviço.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAOPEMBA	
Exame	Meta Mensal de Provisão
Eletrocardiograma	Livre demanda
Eletrocardiotocografia	1 ex - oltre/ANB/3
Radiologia - RX pélvis	Livre demanda
Radiologia - Rx abd. adas.	250 ex/mês COM LAUDO
Radiologia - Rx abdomen	984 exames/mês COM LAUDO
Radiologia - Rx tórax - Morfológico	36 exames/mês COM LAUDO
Radiologia - Ultrassom Doppler	97 exames/mês COM LAUDO
Radiologia - Ultrassom Doppler Obstétrico	16 exames/mês COM LAUDO
Radiologia - Ultrassom Obstétrico	16 exames/mês COM LAUDO
Radiologia - Mammografia	720 ex. mês/mês COM LAUDO

DISPOSIÇÕES - SAD:

- 1º) Caso haja necessidade de autorização para realização de exames de radiologia, o paciente CONTRATADA a operadora responsável pelo atendimento ao Crispino que não tem prestador de SUS.
- 2º) A CONSULTA deve ser feita através de e-mail ou telefone e deve ser informada a necessidade de todos os exames de CM, se CM é de 0% ou 100%, no qualidade informar a CLT/CPA/PA ou o prestador de serviços de radiologia. Pode ser feita via sistema de ordem.
- 3º) Desenvolvimento de exames radiológicos e ultrassonográficos realizados e os resultados, procedimento, descreveram na forma de relatório, juntamente com o CRM, em duas fases (CRM 4617-AN).
- 4º) Caso de necessidade de exames radiológicos e ultrassonográficos deve ser feito por CRM 4617-AN.
- 5º) Todos os exames devem ser feitos no sistema de informática do SUS.
- 6º) Na chegada à Unidade de Pronto Atendimento, deve ser informado ao agente de saúde que o paciente possui demanda de Crispino, para que este seja encaminhado para a respectiva unidade, através de e-mail ou telefone, quando possível.





ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Plano Orçamentário do Estado e o Cronograma de Desembolso (Pensal - Período: Janeiro/2015)
TÍTULO: AUI 1901 de Contrato de Gestão N° 11/2015 - Vila Formosa - Centro Administrativo São Paulo
Co-ordenado: SPDM - Execução Pública para o Desenvolvimento da Meio Ambiente

NR	SERVIÇO	UNIDADES	MES 08	TOTAL
			fev/22	
1	AMA 12H	AMA VILA CARPOED	475.362,22	475.362,22
2	AMA 12H	AMA VILA ANTÔNIA	527.163,86	527.163,86
3	AMA 12H	AMA JOCIR - HOSPITAL DA SAÚDE SODRÁ	461.961,52	461.961,52
4	AMA 12H	AMA JARDIM GRIMALDI	453.256,00	453.256,00
5	AMA 12H	AMA SANTUÍNCIA	195.740,00	195.740,00
6	AMA F	AMBULATÓRIO PS-M-AI DANTAS SAPOPEMBA	592.271,72	592.271,72
7	SADT	SADT AMPLIAÇÃO DE ESPECIALIDADES SAPOPEMBA	115.476,76	115.476,76
8	ESF	UBS LOMBOCA	467.666,46	467.666,46
9	ESF	UBS ALTO DA LARANJA	147.466,00	147.466,00
10	ESF	UBS TACURUVA DA LARANJA	461.176,21	461.176,21
11	ESF	UBS JARDIM ALGODÃO	918.389,39	918.389,39
12	ESF	UBS IGLAÇU	175.074,57	175.074,57
13	F/	UBS JARDIM ELIANA - HUMBERTO GASPAR ECOPA	519.712,46	519.712,46
14	F/	UBS VILA DOS ECAUPTOS - HELO MOREIRA VIEIRAS	701.461,21	701.461,21
15	ESF	UBS JARDIM SAPIPEMBA	638.198,71	638.198,71
16	ESF	UBS JARDIM JERÉMIA	561.273,00	561.273,00
17	ESF	UBS MASCARENHAS DE MORAES	546.626,62	546.626,62
18	ESF	UBS PASTORAL	332.704,79	332.704,79
19	F/	UBS RIO LINHAS I	718.420,87	718.420,87
20	ESF	UBS SANTA MARIA F/	301.159,48	301.159,48
21	ESF	UBS TEOTÔNIO VILELA	598.346,30	598.346,30
22	ESF	UBS VILA RENATO	212.140,29	212.140,29
23	ESF	UBS PRO MORAIS	637.518,11	637.518,11
24	ESF	UBS JARDIM VILA	719.139,64	719.139,64
25	F/	UBS VILA NOVA YORK	565.118,18	565.118,18
26	UBS MISTA	UBS VILA GUARANI	1.003.478,54	1.003.478,54
27	UBS MISTA	UBS VILA ANTÔNIA	517.120,56	517.120,56
28	UBS TRAD	UBS VILA CARRÃO - DR ADHEMAR MONTEIRO FACHECO	419.209,00	419.209,00
29	UBS TRAD	UBS JARDIM GRIMALDI	523.654,06	523.654,06
30	UBS TRAD	UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ	319.021,72	319.021,72
31	UBS TRAD	UBS VILA NOVA MANCHESTER - DR ARMANDO GENNAI	304.400,45	304.400,45
32	UBS TRAD	UBS FORMOSA I	223.073,11	223.073,11
33	CAPS	CAPS ADULTO I ARICANDUVA	294.516,30	294.516,30
34	CAPS	CAPS ADULTO II SAPOPEMBA	498.391,66	498.391,66
35	CAPS	CAPS ALCOOL I ZOCAS II SAPOPEMBA	777.628,00	777.628,00
36	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL II ARICANDUVA	268.784,58	268.784,58
37	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL III ARICANDUVA	431.626,83	431.626,83
38	CED	CED VILA CARRÃO	68.304,54	68.304,54
39	CED	CED II SAPOPEMBA	84.837,10	84.837,10
40	CED	CED III SAPOPEMBA	341.442,27	341.442,27
41	EMAO	EMAO - UBS VILA CARRÃO	35.300,43	35.300,43
42	EMAO	EMAO - TEOTÔNIO VILELA	132.662,65	132.662,65
43	RT	RT ARICANDUVA I	58.811,84	58.811,84
44	RT	RT ARICANDUVA II	75.252,52	75.252,52
45	RT	RT ARICANDUVA III	70.445,30	70.445,30
46	R	RJ SANTOS	62.261,45	62.261,45
47	R	RJ SAPOPEMBA II	65.217,45	65.217,45
48	PAI	PAI VILA FORMOSA - COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ	109.393,89	109.393,89
49	PAI	PAI MASCARENHAS DE MORAES	109.254,43	109.254,43
50	AFO	AFO SAPOPEMBA - CER II SAPOPEMBA	97.901,69	97.901,69
	ADM	LINHADE ADMINISTRATIVA	632.119,99	632.119,99
		TOTAL CUSTEIO	20.759.297,43	20.759.297,43
		investimentos		
		TOTAL INVESTIMENTOS		
		TOTAL GERAL	20.759.297,43	20.759.297,43





PLANO ORÇAMENTÁRIO - PÉRIODO: FEVEREIRO/2022

CONSOLIDADO

X- DO CONTRATO:

UNIDADE:

SERVICO:

DESCRÍÇÃO	FEVEREIRO	TOTAL
03. Pessoal e Benefícios	18.654.595,57	18.054.995,57
01.01.01 - Salários	12.104.460,95	12.029.360,95
01.01.02 - Adicional de Encargos	538.120,00	538.120,00
01.01.03 - Adicional de Produção	58.213,40	58.213,40
01.01.05 - Hora Extra	58.188,57	58.188,57
01.01.07 - 13º Salário	1.213.219,29	1.213.219,29
01.01.08 - Férias	691.041,71	691.041,71
01.01.17 - Trânsito	298.501,53	298.501,53
01.01.14 - Adicional de Encargo	205.950,00	205.950,00
01.01.15 - Adicional de Produção	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	46.277,39	46.277,39
01.02.01 - Vale Transporte	76.509,89	76.509,89
01.02.02 - Vale Refeição	971.255,78	971.255,78
01.02.06 - Vale Alimentação	336.961,52	336.961,52
01.02.99 - Outros Benefícios	133.062,94	133.062,94
01.03.03 - FGTS	1.058.060,91	1.058.060,91
01.04.01 - Rescisão	513.712,42	513.712,42
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	1.067,50	1.067,50
01.05.01 - Juros e Taxas	-	-
02. Materiais e Bens	67.560,89	67.560,89
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	4.750,00	4.750,00
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.02.02 - Suprimentos de Informática	91,53	91,53
02.03.02 - Material de Escritório	7.032,26	7.032,26
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	6.581,13	6.581,13
02.04.02 - Material de Limpeza	1.116,10	1.116,10
02.04.03 - Uniformes e Roupa de Hospitalar	16.464,02	16.464,02
02.04.04 - Fornecimento de	1.068,14	1.068,14
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	27.758,89	27.758,89
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamentos	111,54	111,54
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	276,90	276,90
03. Material de Consumo Assistencial	16.335,00	16.335,00
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	16.335,00	16.335,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	1.683.702,25	1.683.702,25
04.01.01 - Assessoria Contábil	1.984,03	1.984,03
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	82.563,48	82.563,48
04.01.03 - Software, Programas e Aplicações ou Informática	79.328,36	79.328,36
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	358.179,86	358.179,86
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	470.977,72	470.977,72
04.01.07 - Remuneração	1.500,00	1.500,00
04.01.73 - SNC	69.350,00	69.350,00
04.01.79 - Serviços de Remoção	107.000,00	107.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	99.386,91	99.386,91
04.01.11 - Serviços Gráficos	1.455,73	1.455,73
04.01.12 - Despesas de serviços de benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	31.980,62	31.980,62
04.02.01 - Operações Financeiras	-	-
04.02.03 - Despesas Prestação de Serviços	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	31.176,00	31.176,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	145.405,70	145.405,70
04.26.00 - Guarda de Documentos	11.433,85	11.433,85
5 - Manutenção	385.845,80	385.845,80
05.01.01 - Manutenção Predial Adequação	94.253,65	94.253,65
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	2.715,95	2.715,95
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	72.676,30	72.676,30
05.01.04 - Manutenção de Infraestrutura	16.200,00	16.200,00
6 - Obras - Investimentos	-	-





06.01.01 - Aluguelas		
06.01.02 - Ampliação e Adequação		
06.01.03 - Construção		
06.01.04 - Tributos de Obras		
7 - Equipamentos - Investimentos		
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais		
07.01.02 - Equipamentos Administrativos		
07.01.03 - Tributos de Equipamentos		
8 - Locação	997.032,02	337.032,02
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	6.000,00	6.000,00
08.01.02 - Locação de Itens de	137.449,77	137.449,77
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	253.582,24	253.582,24
08.01.04 - Locação de Veículos		
9 - Utilidade Pública / Diversos	554.825,80	353.825,80
09.01.01 - Agua	106.401,65	106.401,65
09.01.02 - Energia	73.209,00	70.309,00
09.01.03 - Telefonia	24.292,05	24.292,05
09.01.04 - Gás		
09.01.05 - Assinatura de Internet	57.505,57	57.505,57
09.02.01 - Itens e Papéis	13.483,54	13.483,54
09.03.01 - Despesas Bancárias	2.689,82	2.689,82
10.04.01 - Suprimento de Cava	81.144,00	81.144,00
10 - Empréstimos		
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo		
10.01.02 - Despesas de Juros		
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	20.759.297,43	20.759.297,43
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)		
TOTAL GERAL =	20.759.297,43	20.759.297,43





ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MODICA / ARICANDUVA

UNIDADE: UNIDADE CARRÃO		CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÔNOMO	A CONTRATAR
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO					
Administrador	40	2	0	2	
Assistente Administrativo	40	2	0	2	
Auxiliar Administrativo	40	2	0	0	
Auxiliar Agente Administrativo	40	2	0	0	
Auxiliar de Enfermagem I	40	12	0	10	
Enfermeiro I	20	1	0	3	
Enfermeiro II*	30	2	0	5	
Médico Clínico Geral	20	12	0	14	
Médico Pediatra	20	2	0	6	
Técnico de Farmácia	10	2	0	4	
Técnico de Farmácia	10	1	0	2	
TOTAL		50	0	55	

* O profissional - Reservado.

UNIDADE: UNIDADE CARRÃO - DR. ADRIANO MONTEIRO PACHECO		CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÔNOMO	A CONTRATAR
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO					
Administrador	40	2	0	2	
Assistente Social	40	1	0	1	
Auxiliar Administrativo	40	2	0	0	
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	0	
Auxiliar de Informática	40	2	0	2	
Enfermeiro I	20	1	0	2	
Enfermeiro II*	30	4	0	4	
Farmacêutico	40	1	0	3	
Fisioterapeuta	10	1	0	1	
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2	
Ginecologista	20	1	0	0	
Médico Cirúrgico Geral	20	2	0	2	
Médico Gastroenterologista	20	1	0	0	
Médico Generalista	40	1	0	0	
Médico de Urgência e Saúde Pública	20	2	0	2	
Médico Pediatra	20	2	0	2	
Nutricionista	20	1	0	1	
Psicólogo	20	1	0	1	
Técnico de Radiologia	20	1	0	1	
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	0	
Médico Odontólogo	40	1	0	1	
Técnico de Radiologia	40	1	0	0	
Técnico de Suporte	40	1	0	1	
TOTAL		50	0	49	

UNIDADE: UNIDADE ANTÓNIA		CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÔNOMO	A CONTRATAR
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO					
Administrador	20	1	0	0	
Assistente Administrativo	10	2	0	0	
Auxiliar Administrativo	10	2	0	0	
Auxiliar Apoio Administrativo	10	2	0	0	
Auxiliar de Enfermagem I	30	6	0	10	
Enfermeiro I	40	1	0	3	
Enfermeiro II*	30	5	0	5	
Enfermeiro Cirurgião	12	16	0	12	
Médico Geral	12	8	0	8	
Médico de Urgência	20	4	0	4	
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1	
TOTAL		50	0	50	





UNIDADE: LBS VILA ANTÔNIO CTG

serviço: MS14 (S ESF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO: MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	18	3	18
Agente de Atenção Ambiental	40	1	2	1
Aprendiz	20	1	2	1
Assistente Social	30	2	0	3
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar Administrativo	30	10	0	0
Auxiliar de Enfermagem	30	7	2	0
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	2	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	7	2	2
Auxiliar de Serviços	40	1	1	0
Dentista	30	5	2	3
Enfermeiro ESF	40	5	0	3
Enfermeiro II	40	2	2	4
Farmacêutico	40	7	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	2	1
Médico Clínico Geral	40	9	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	0	3
Médico Ginecologista	30	7	0	2
Médico Pediatra	30	7	1	1
Médico Psiquiatra	10	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	5	0	5
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL		78	6	24

UNIDADE: LBS VILA DURANTE

serviço: MS14 (S ESF + ESSF + E ESS II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO: MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Agente de Higiene Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	35	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	9	0	0
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem II	40	5	0	5
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxiliar de Saúde Física	40	3	0	3
Centro	40	1	0	3
Equipe	20	1	0	1
Farmacêutico	40	7	0	7
Enfermeiro II	40	3	0	3
Enfermeiro I	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	-	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	1	1
Médico Pós Clínico Geral	12	2	0	2
Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	3	FMN
Médico Ginecologista	30	1	11	L
Médico Pediatra	20	1	0	L
Médico Psiquiatra	20	1	11	L
Nutricionista	40	1	0	L
Psicólogo	40	1	0	L
Técnico de Farmácia	40	5	0	5
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	L
TOTAL		327	2	328

UNIDADE: LBS JARDIM IV A

serviço: ESF (S ESF + ESS II) + EQUPE MULHERES PROFESSONAL (N4SF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO: MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	26	0	26
Agente de Higiene Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Psicólogo	40	7	0	7





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE



Agente de Apoio à Equipe de Saúde	40	1	0	0
Enfermeiro(a) Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Médico Geral	40	1	0	1
Enfermeiro(a) II	40	5	0	5
Técnico em Enfermagem	40	1	0	1
Gerente de Serviços de Saúde	40	2	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6
Médico(a) clínico(a)	10	1	0	1
Supervisão Técnica	10	1	0	1
Técnico de Farmácia	10	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal	10	1	0	1
NASF				
Auxiciente Social	10	-	0	1
Terapeuta Ocupacional	10	-	0	1
Nutricionista	10	2	0	2
Profissional de Educação Física	10	1	0	1
Fonoaudiólogo	10	1	0	1
Terapeuta Locomotor	10	1	0	1
TOTAL		92	0	32

**UNIDADES FÔRNESES
SERVIÇO MUNICIPAL**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORARIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSARIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTADUALMENTE MUNICIPALIZADO, OUTROS	A CONTRATADA
Agente	40	1	1	1
Auxiliar Administrativo	40	1	1	1
Auxiliar de Saúde	37	4	1	1
Gerente de Estratégia	40	8	7	3
Analista de Enfermagem	10	3	1	0
Auxiliar de Enfermagem	10	1	1	5
Auxiliar de Saúde Bucal	10	1	1	0
Dentista	10	1	0	1
Enfermeiro(a) II	40	1	0	4
Farmacêutico	10	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	10	1	0	1
Médico Clínico Geral	10	1	0	0
Médico Generalista	10	1	1	0
Médico Ginecologista	10	1	1	1
Médico Pediatra	10	1	1	0
Médico Reumatologista	10	1	0	0
Fonoaudiólogo	10	1	0	1
Técnico de Farmácia	10	3	1	3
Técnico de Saúde Bucal	10	1	1	0
TOTAL		51	24	27

UNIDADES FÔRNESES II

SERVIÇO: ESF (3-ESF + 1-ESB I) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORARIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSARIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTADUALMENTE MUNICIPALIZADO, OUTROS	A CONTRATADA
Agente Comunitário de Saúde	40	10	0	10
Agente de Monitorização Ambulatória	40	1	1	1
Agente:	20	2	0	0
Auxiliar Administrativo	10	3	1	1
Auxiliar Administrativo	20	1	2	1
Auxiliar Administrativo	10	2	2	2
Auxiliar de Enfermagem ESF	10	5	0	0
Auxiliar de Enfermagem II	10	2	2	2
Auxiliar de Saúde Bucal	10	1	0	1
Dentista	10	1	2	1
Enfermeiro ESF	10	2	0	2
Enfermeiro II	10	2	0	2
Farmacêutico	10	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	10	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	10	3	0	3
Técnico de Farmácia	10	2	0	2
NASF				
Auxiciente Social	10	1	0	1
Fisioterapeuta	10	1	1	1
Fonoaudiólogo	10	1	1	1
Nutricionista	10	1	1	1
Profissional de Educação Física	10	1	0	1
Educador	10	2	0	2
TOTAL		58	0	38





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE



UNIDADE: UBS COMENDADOR JOSE BONIFACIO
SERVIÇO: TRABALHISTA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	FARCA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	3	0	5
Aprendiz	20	1	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	2
Assistente Social	20	1	2	2
Auxiliar Administrativo	40	1	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	1	0	5
Auxiliar de Saúde Bucal	20	1	1	1
Dentista	20	1	0	2
Enfermeiro II	40	1	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Generalista	40	1	1 FMSA	0
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	2
TOTAL		17	5	47

UNIDADE: UBS VILA NOVA YORK

SERVICO: ESF (3 ESF + 2 ESB)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	FARCA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	20	0	20
Aprendiz Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	2
Auxiliar de Enfermagem (ESF)	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	2
Dentista	20	1	0	0
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	3	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico	30	2	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Objetivo Estratégia Saúde da Família	50	5	0	5
Ricomprado	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	2
TOTAL		74	1	73

UNIDADE: UBS VILA NOVA MANCHESTER - DE RELÂNDIO GENKARI

SERVICO: TRABALHISTA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	FARCA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	3	3
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	4	0	8
Auxiliar de Enfermagem	30	5	3	3
Auxiliar de Enfermagem II	40	5	3	3
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Dentista	20	1	2	1
Enfermeiro II	40	5	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	0	3
Médico Generalista	40	1	1 FMSA	0
Médico Ginecologista	20	2	3	2
Médico Pediatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico Farmácia	40	1	0	2
TOTAL		69	8	55





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE



UNIDADE: CEFER ATENDIMENTO INTEGRAL

SERVIÇO: TAU

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Atendente	10	✓	✓	2
Assistente Administrativo	80	✓	✓	2
Assistente Social	20	✓	0	2
Assistente Administrativo	60	✓	0	2
Assistente de Enfermagem	40	✓	0	2
Assistente Operacional	40	✓	0	2
Auxiliar Técnico	20	✓	0	2
Enfermeiro	40	✓	0	2
Fonoaudiólogo	40	✓	0	2
Terapeuta Ocupacional	40	✓	0	2
Tecnico de Enfermagem	40	✓	0	2
Total	-	92	0	32

UNIDADE: EXPANSÃO INTEGRAL II - BRIGANDINA

SERVIÇO: CARS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Atendente	40	✓	0	2
Assistente Administrativo	10	✓	0	2
Assistente Social	10	✓	0	2
Assistente Administrativo	40	✓	0	2
Assistente de Enfermagem	20	✓	0	2
Assistente de Enfermagem	10	✓	0	2
Assistente Técnico	40	✓	0	2
Enfermeiro	20	✓	0	2
Enfermeiro	40	✓	0	2
Farmacêutico	20	✓	0	2
Fonoaudiólogo	50	✓	0	2
Fonoaudiólogo	40	✓	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	✓	0	2
Médico Pediatra	20	✓	0	2
Médico Psiquiatra	20	✓	0	2
Profissional de Educação Infantil	40	✓	0	2
Psicólogo	40	✓	0	2
Técnico de Farmácia	10	✓	0	2
Terapeuta Ocupacional	20	✓	0	2
Total	-	48	0	31

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA AUTARQUICO

SERVIÇO: RT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	160	✓	0	2
Acompanhante Comunitário	160	✓	0	2
Técnico de Enfermagem	40	✓	0	2
Total	-	12	0	12

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA AUTARQUICO II

SERVIÇO: RT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	380	✓	0	2
Acompanhante Comunitário	380	✓	0	2
Coordenador de Serviços Sociais	40	✓	0	2
Terapeuta Ocupacional	40	✓	0	2
Total	-	12	0	12

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TÉRAP. II - BRIGANDINA III

SERVIÇO: RT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	380	✓	0	2
Acompanhante Comunitário	380	✓	0	2





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE



Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	12	0	12

UNIDADE: PRVIT. FARMACAL - COORDENADOR DE GESTÃO
SERVIÇO: PRVIT. FARMACAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	N. CONTRATAS
Auxiliar Administrativo	20	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Condutor de ônibus	20	10	0	0
Enfermeiro	20	1	3	1
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

UNIDADE: EVAD - LBS VILA CARBÓ

SERVIÇO: FMAC

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	N. CONTRATAS
Auxiliar de Enfermagem	20	2	2	0
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Medico Clínico Geral	20	1	0	2
Técnico de Enfermagem	20	2	0	2
TOTAL	-	9	2	6

UNIDADE: CEO VILA CARBÓ

SERVIÇO: CEO

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	N. CONTRATAS
Agente Comunitário Odontológico	20	8	2	6
C.D. Atendimento Facial	20	1	0	1
C.D. Endodontista	20	1	1	0
C.D. Interno Odontólogo	20	1	0	1
C.D. Odontóloga	20	1	1	0
C.D. Pacientes Especiais	20	1	1	0
C.D. Periodontia	20	1	0	1
C.D. Protésica	20	1	2	1
Coordenador Serviços de Saúde	20	0	0	0
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL	-	18	7	12

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPFMBA

UNIDADE: PMB BODRÁ - HUMBERTO GASTÃO BODRÁ
SERVIÇO: AMA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	N. CONTRATAS
Aprendiz	20	1	0	0
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Odontológico	20	1	0	0
Auxiliar Odontológico	20	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	20	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Integrante	20	2	0	4
Operário Comum Geral	20	12	0	12
Médico Pediátrico	20	6	0	6
Secretaria Executiva	20	4	0	4
TOTAL	-	53	0	53

UNIDADE: UBS PRDIM ELPA - HUMBERTO GASTÃO BODRÁ
SERVIÇO: ESP (5 ESP + 1 ESB I + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	N. CONTRATAS
Agente Comunitário de Saúde	40	20	0	20
Agente de Promoção Comunitária	40	1	0	1
Assistente Social	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1





<u>Auxiliar de Enfermagem I</u>	40	10	0	10
<u>Auxiliar de Saúde Rural</u>	40	1	0	1
<u>Dentista</u>	20	1	0	1
<u>Dentista</u>	40	2	0	2
<u>Enfermeiro Elet</u>	10	3	0	3
<u>Farmacêutico</u>	40	1	0	1
<u>Gerente Serviços de Saúde</u>	40	3	0	3
<u>Médico Estratégia Saúde da Família</u>	40	1	0	1
<u>Técnico Ar Saúde Rural</u>	40	1	0	1
TOTAL	-	66	0	36

UNIDADE: UNA JARDIM SANTANA

SERVIÇO: ASSIST.

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSARIO/ COMPLETO	EXISTE ESTATUTARIO: MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	% CONTRATAR
<u>Auxiliar</u>	20	1	0	1
<u>Auxiliar Administrativo</u>	40	2	0	2
<u>Auxiliar Administrativo</u>	40	0	0	0
<u>Auxiliar de Administração</u>	30	2	0	2
<u>Auxiliar de Enfermagem I</u>	30	10	0	10
<u>Enfermeiro I</u>	40	1	0	1
<u>Enfermeiro I</u>	40	2	0	4
<u>Médico Clínico Geral</u>	10	12	0	12
<u>Médico Pediatra</u>	10	6	0	6
<u>Técnico de Farmácia</u>	20	4	0	4
TOTAL	-	53	0	53

UNIDADE: UBS JARDIM SANTANA

SERVIÇO: TRADICIONAL

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSARIO/ COMPLETO	EXISTE ESTATUTARIO: MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	% CONTRATAR
<u>Auxiliar</u>	20	1	0	1
<u>Auxiliar Administrativo</u>	40	1	0	1
<u>Auxiliar Administrativo</u>	40	0	0	0
<u>Enfermeiro I</u>	40	2	0	2
<u>Auxiliar de Administração</u>	30	12	0	12
<u>Auxiliar de Enfermagem I</u>	30	2	0	2
<u>Auxiliar de Saúde Rural</u>	40	1	0	1
<u>Dentista</u>	20	1	0	1
<u>Dentista</u>	40	0	0	0
<u>Enfermeiro I</u>	40	5	0	5
<u>Médico Especialista</u>	40	2	0	2
<u>Médico Especialista</u>	40	1	0	1
<u>Enfermeiro I</u>	40	8	0	8
<u>Enfermeiro I</u>	40	0	0	0
<u>Enfermeiro I</u>	40	0	0	0
<u>Enfermeiro I</u>	40	0	0	0
<u>Médico Ginecologista</u>	10	3	0	3
<u>Médico Ginecologista</u>	20	6	0	6
<u>Médico Ginecologista (Clínico)</u>	15	1	0	1
<u>Médico Pediatria</u>	20	7	0	7
<u>Médico Pediatria</u>	20	1	0	1
<u>Nurte Gesso</u>	40	3	1	2
<u>Psicólogo</u>	40	0	0	0
<u>Técnico de Saúde Rural</u>	40	2	0	2
<u>Técnico de Saúde Rural</u>	30	1	0	1
TOTAL	-	53	0	53

UNIDADE: UNA SANTO ANTONIO
SERVIÇO: ASSIST.

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSARIO/ COMPLETO	EXISTE ESTATUTARIO: MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	% CONTRATAR
<u>Auxiliar</u>	20	4	0	4
<u>Auxiliar Administrativo</u>	40	8	0	8
<u>Assistente EDC II</u>	20	1	0	1
<u>Auxiliar Administrativo</u>	40	8	0	8
<u>Atendente Apoio Administrativo</u>	40	2	0	2
<u>Auxiliar de Enfermagem I</u>	40	12	0	12
<u>Conselheira Tutelar de Saúde</u>	40	1	0	1
<u>Edu. à Dist.</u>	40	1	0	1
<u>Enfermeiro</u>	40	4	0	4
<u>Médico Clínico Geral</u>	10	10	0	10
<u>Oficial de Recadastramento</u>	12	11	0	11
<u>Supervisor Técnico</u>	40	1	0	1
<u>Técnico de Farmácia</u>	30	4	0	4

REDAÇÃO JURÍDICA
PROVVISORIA



TOTAL

0

0

0

**UNIDADE: AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SAOPAULINA
SERVIÇO: AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	LARGA HORÁRIA / TORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMP. ETD	EXISTENTE ESTADO / MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente	20	2	0	4
Agente de Promoção à Saúde	40	3	0	5
Aprendiz	20	1	0	2
Auxiliar Administrativo	40	12	0	11
Auxiliar de Enfermagem	20	5	5	9
Auxiliar de Estágio	40	5	0	5
Enfermeiro	100	3	0	3
Farmacêutico	40	3	0	3
Gerente Serviços de Saúde	40	5	0	3
Médico Atropediatria / Cirurgia Vascular	20	1	1	0
Médico Cardiologista	20	2	0	2
Médico Cirurgia Geral	10	1	0	1
Médico Dermatologista	20	3	0	3
Médico Gastroenterologista	10	1	0	1
Médico Ginecologista / Obstetrícia	20	5	0	9
Médico Ginecologista / Obstetra	20	1	1	1
Médico Ginecologista / Obstetrícia (Alto Risco)	10	2	0	2
Médico Ginecologista / Obstetrícia (Alto Risco)	20	2	0	0
Médico Homeopata	20	3	0	1
Médico Nefrologista	10	1	0	1
Médico Neurologista	20	1	0	3
Médico Neurolaringeólogo	20	2	0	0
Médico Oftalmologista	20	2	0	2
Médico Ortopedista	10	1	0	1
Médico Pneumologista	10	2	0	2
Médico Pneumologista	20	3	0	3
Nutricionista	40	1	0	1
Projetista	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
TOTAL		67	6	61

UNIDADE: UBS REJUDAS I

SERVIÇO: ESS (7 ESS + 1 ESS I + 1 ESS II) + EQUIPE MULTIProfissional (MASF)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	LARGA HORÁRIA / TORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMP. ETD	EXISTENTE ESTADO / MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	35	0	35
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar Enfermagem ESS	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	8	0	3
Enfermeiro	40	3	0	3
Enfermeiro ESS	40	8	0	6
Enfermeiro	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Auxiliar Enfermagem Serviço Família	40	6	0	6
Técnico em Enfermagem	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	3	0	2
MASF				
Auxiliar de Saúde	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Geronologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico Odontológico	20	1	0	1
TOTAL		91	0	91

UNIDADE: UBS REJUDAS II

SERVIÇO: ESS (7 ESS + 1 ESS I + 1 ESS II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	LARGA HORÁRIA / TORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMP. ETD	EXISTENTE ESTADO / MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	10	42	0	42
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar Enfermagem ESS	40	14	0	14
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SÁUDI



Bemteca	40	2	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	7	0	7
Auxiliar Odontológico	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Médico Especialista Saúde da Família	40	7	2	1
Supervisor de Planejamento	40	1	1	1
Técnico de Farmácia	40	2	1	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	1	1
TOTAL		91	0	31

UNIDADE UBS FAZENDA DA JUTAI I

SERVIÇO: ESF (4 ESF + 1 ESB I) + EQUIPE MULIPROFISSIONAL (NASP)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NECESSARIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Comunitário de Saúde	40	25	0	24
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Auxiliar	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar de Gestão	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem ESB	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Enfermeiro de Saúde da Família	40	2	0	2
Enfermeiro de Enfermagem	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
NASP				
Enfermeiro de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro de Enfermagem	20	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	40	1	0	1
Terapeuta Fisioterapeuta	40	1	0	1
Terapeuta Psicólogo	40	1	0	1
Nutricionista	20	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESB	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESB	40	5	0	5
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	2	0	2
Técnico de Saúde	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL		69	0	69

UNIDADE UBS FAZENDA DA JUTAI II

SERVIÇO: ESF (5 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NECESSARIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Comunitário de Saúde	40	25	0	25
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	1
Auxiliar	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	30	3	0	1
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem ESB	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESB	40	5	0	5
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	2	0	2
Técnico de Saúde	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL		59	0	64

UNIDADE UBS INCAPÉ - TERCIM PLANALTO

SERVIÇO: ESF (7 ESF + 3 ESB II) + EQUIPE MULIPROFISSIONAL (NASP)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NECESSARIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Comunitário de Saúde	40	45	0	42
Auxiliar de Enfermagem	40	1	1	1
Auxiliar	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	12	0	12
Auxiliar de Enfermagem ESB	40	14	0	14
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	1	0	1
Enfermeira	40	1	0	1
Enfermeiro ESB	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE



Médico Estratégia Saúde da Família	40	1	0	7
Enfermeiro(a)	20	1	0	1
MS-10 (es)	40	1	0	1
Supervisora Familiar	40	1	0	1
Técnico(a) Família	40	2	0	2
Técnico(a) Saúde Bucal	40	1	0	1
RASEF				
Auxiliar Social	30	1	0	1
Fonoaudióloga	20	2	0	1
Enfermeiro(a)	40	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Administrativa	40	1	0	1
Coordenadora de Educação Física	40	3	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL		102	0	30

UNIDADE: UBS JARDIM DOS EUAÚJUTOS - HELO MOREIRA SALLES
SERVÍCIO: ESP (1 ESP + 2 ESB 1 + 1 ESB 1) + EQUIPE MULTRIPROFISSIONAL (MAST)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARTEI	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPUNDO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO: MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO	% CONTRATADO
Agente Comunitário de Saúde	40	26	0	35
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	50	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem (ESP)	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Enfermeiro(a)	40	7	0	2
Enfermeiro(a)	40	6	0	6
Enfermeiro(a)	20	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	10	0	0	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
RASEF				
Auxiliar Social	30	1	0	1
Fonoaudióloga	20	2	0	2
Enfermeiro(a)	40	1	0	1
Reabilitador(a)	40	1	0	1
Escolagão	40	1	0	1
TOTAL		88	0	33

UNIDADE: UBS JARDIM SÃO PEDRO
SERVÍCIO: ESP (1 ESP + 2 ESB 1 + 1 ESB 1)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARTEI	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPUNDO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO: MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO	% CONTRATADO
Agente Comunitário de Saúde	40	26	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	50	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem (ESP)	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Enfermeiro(a)	40	7	0	7
Enfermeiro(a)	40	6	0	6
Enfermeiro(a)	20	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	6	0	6
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL		83	0	33

UNIDADE: UBS LARDOVINA
SERVÍCIO: ESP (1 ESP + 2 ESB 1 + 1 ESB 1)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARTEI	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPUNDO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO: MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO	% CONTRATADO
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	0	0	0





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE



Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	8	0	3
Enfermeiro ESF	40	11	0	3
Enfermeiro SAUDE	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem ESF	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	30	6	2	PMVM
Técnico de Enfermagem	30	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	82	2	40

**UNIDADES MATERIAIS DE ESFORÇO
SERVIÇO: ESP (5 ESP + 2 ESB I + 1 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO: MUNICIPALIZADO / AUTÁRQUICO	% CONTRATAR
Auxiliar Comunitário de Saúde	40	8	0	0
Auxiliar de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	0	0	4
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	11	0	11
Auxiliar de Saúde Bucal	40	4	0	4
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	30	2	0	2
Médico Estratégia Saúde da Família	30	5	1 PMVM	4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	30	1	0	1
TOTAL	-	74	1	72

* 00 à 09/05/2015 - ACORDO DE PACTO

UNIDADES MATERIAIS DE ESFORÇO

SERVIÇO: ESB (1 ESB + 1 ESB & II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO: MUNICIPALIZADO / AUTÁRQUICO	% CONTRATAR
Auxiliar Comunitário de Saúde	40	10	0	0
Auxiliar de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	11	0	11
Auxiliar de Saúde Bucal	40	4	0	4
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	1 PMVM	4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	49	1	48

UNIDADES MATERIAIS DE ESFORÇO

SERVIÇO: ESB (2 ESB + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO: MUNICIPALIZADO / AUTÁRQUICO	% CONTRATAR
Auxiliar Comunitário de Saúde	40	12	0	0
Auxiliar de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar	20	1	0	2
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	11	0	11
Auxiliar de Saúde Bucal	40	4	0	4
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	42	0	37





UNIDADE: UBS TEOTÔNIO VIEIRA

SERVIÇO: ESF (5 ESF + 1 ESF I + 1 ESF II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASE)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSARIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	15	0	35
Agente de Proteção Ambiental	40	1	0	1
Apócrate	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	2	1	1
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	0	3	4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
NASE				
Auxiliante Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	1	2
Otorrinolaringólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	20	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	40	1	0	1
TOTAL	-	69	4	85

UNIDADE: UBS PRIMARIA

SERVIÇO: ESF (5 ESF + 1 ESF I + 1 ESF II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASE)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSARIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	29	0	29
Agente de Proteção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	1	1
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	1	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	5	0	5
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
NASE				
Auxiliante Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Otorrinolaringólogo	40	1	0	1
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	40	1	0	1
TOTAL	-	76	8	76

UNIDADE: UBS VILA RENATO

SERVIÇO: ESF (4 ESF + 1 ESF II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASE)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSARIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	17	1	17
Agente de Proteção Ambiental	40	1	1	1
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
Agente de Proteção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
NASE				
Auxiliante Social	30	1	0	1





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE



Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL		53	2	51

UNIDADE: CAPS ADULTO III SAOPAULO
SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSARIO/ COMPLETO	EXISTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	2	1
Assistente Administrativo	40	1	2	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	5
Auxiliar de Enfermagem	360	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem	364	1	2	2
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	2	1
Auxiliar Técnico	20	2	0	2
Enfermeiro	260	4	0	0
Enfermeiro	164	5	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gestão de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Profissional de Educação Física	20	1	2	1
Psicólogo	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	20	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	40	4	0	4
TOTAL		45	0	35

UNIDADE: CAPS INFANTIL JUVENIL SAOPAULO
SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSARIO/ COMPLETO	EXISTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	1	1	0	1
Assistente Social	1	1	0	1
Auxiliar Administrativo	20	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	20	4	0	4
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	30	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gestão de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Medico Psiquiatra	20	2	0	2
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	40	1	0	1
TOTAL		79	0	25

UNIDADE: CAPS ALCOOL E DROGAS II SAOPAULO
SERVIÇO: CAPS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSARIO/ COMPLETO	EXISTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	20	4	0	4
Auxiliar Técnico	40	3	0	3
Enfermeiro	20	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Gestão de Serviços de Saúde	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	40	4	0	4
TOTAL		90	0	10





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE



UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA SAPOEMBA
SERVIÇO: RT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSARIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	40	0	0	5
Acompanhante Comunitário	20	0	0	5
Coordenador Serviços de Saúde	25	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	12	0	12

UNIDADE: SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA SAPOEMBA I
SERVIÇO: RT

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSARIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	360	0	0	5
Acompanhante Comunitário	100	0	0	5
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	32	0	12

UNIDADE: ENFERMAGEM VELHA

SERVIÇO: ENEV

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSARIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Cooperativa Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeira	30	1	0	1
Enfermeiro Clínico Geral	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	30	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
TOTAL	-	21	0	12

UNIDADE: PPU SAPOEMBA - CER II SAPOEMBA

SERVIÇO: APP

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSARIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Paciente Infância	40	10	0	10
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Enfermeiro Supervisor	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	40	1	0	1
TOTAL	-	46	0	26

UNIDADE: CED II SAPOEMBA

SERVIÇO: CED

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSARIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Doutor de Odontologia	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	0	1	5
Ornatos Odont. Oral Menor - Trauma	20	1	0	1
Dentista Endodontista	20	1	1	2
Dentista Ortodontista	20	1	0	1
Dentista Pediatr. Necessidades Especiais	20	1	0	1
Dentista Periodontista	20	1	1	0
Dentista Prostetista	20	1	1	1
Dentista Semirurgia	20	1	1	0
TOTAL	-	20	5	15

UNIDADE: CER II SAPOEMBA

SERVIÇO: CER

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSARIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiciente Social	100	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	20	1	0	1
Cooperativa Serviços de Saúde	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE



Fisioterapeuta Neurológico / Ortopédico	30	5	0	5
Psicoterapeuta	40	0	0	0
Médico Neuropsiquiatra	20	1	0	1
Médico Ortopedista	20	1	0	1
Médico Oftalmologista	20	1	0	1
Motorista	40	2	0	2
Psicólogo	40	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
TOTAL	-	36	0	16

Itinerário para a contratação de profissionais
SERVICO-PA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSARIO/ COMPLETO	EXISTE ESTATUTO RÍGIDO: MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Cooperador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Guardião da Idade	30	10	2	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

